

PORTARIA Nº 10/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em parte a portaria 12/2023 na parte que nomeou a advogada, **SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA RISSATTO**, inscrita na OAB/SC 42.784, para o cargo de Coordenadora do Projeto **OAB POR ELAS**, representando a Comissão de Combate à Violência Doméstica.

Art. 2º Nomear para o advogado **FELIPE DA SILVA CARLOS**, inscrito na OAB/SC 55.274, para o cargo de Coordenador do Projeto **OAB POR ELAS**, representando a Comissão de Combate à Violência Doméstica.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2024.


Deborah Gumz Lazzaris Pinto
Presidente 23ª Subseção OAB/SC